

Ofício nº 666 (SF)

Brasília, em 7 de Setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Felipe Santa Cruz
Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Assunto: Aprovação de indicação.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome do Senhor ANDRÉ LUIS GUIMARÃES GODINHO, indicado por esse Conselho, por meio do Ofício "S" nº 22, de 2019 (Of. nº 69, de 2019, nesse Conselho), para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 27 de agosto do corrente ano.

Atenciosamente,



Senador LUIS CARLOS HEINZE
Quarto-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

RECEBIDO EM
04/09/19
PROTÓCOLO OAB/DF
Auxiliar Administrativo
